



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

PORTARIA Nº 140/2018

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, em função do término de Contrato por Prazo Determinado, a funcionária **PATRICIA SARA STEINER**, matrícula nº 6560-9 admitida em 16 de janeiro de 2018, ocupante do cargo de **MÉDICA PEDIATRA I**, com lotação na USF Cambury.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 16/07/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra